



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 901/2024-GP

“Dispõe sobre tornar desistente o(a) candidato(a) convocado(a) através da portaria 561/2024-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2024.1, realizado no dia 07 de abril de 2024, homologado através da **Portaria nº 0499/2024-GP** de 04 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR DESISTENTE o(a) candidato(a) para o cargo de **PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (ATUAÇÃO EM ESCOLA DE TEMPO REGULAR)**, **ÉMERSON SILVA SANTOS**, Inscrição nº. 0171512, Colocação 175^{o**} (candidato declarado pessoa com deficiência), convocado(a) através da **Portaria nº 561/2024-GP** de 08 de agosto de 2024, que não tomou posse no prazo determinado, de acordo com o **Art. 29 da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968**, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal e o item 7.3 do Edital do referido certame, com vigência a partir de **07 de setembro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **07 de setembro de 2024**.

CUMRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de outubro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55.293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

